



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Lei Nº 570/2017

De 10 de abril de 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BONFIENSE AO SR. CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Bonfiense ao Sr. CÍCERO CRUZ LUCENA DA SILVA, religioso, pelos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim, sempre colaborando com este município, quando solicitado, uma mão amiga da igreja de São José.

Art. 2º – A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de São José do Bonfim, 10 de abril de 2017.



Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional